



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2016, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA-GO, CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa s/n, Setor Jaó, CEP 74.674-025 – Goiânia-GO, neste ato representado pela **Coordenadora Roseli Chela Fenille**, nomeada pela **Portaria nº 1.398, de 28/03/2019**, publicada no Diário Oficial da União de **29/03/2019**, inscrita CPF nº **095.462.918-38**, portadora da carteira de identidade nº **22643-711 SSP - SP**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.674.687/0002-57**, sediada na **Rua 115, nº 474, Qd. F-36, Lt. 60, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-240**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO ALDIR CARNEIRO FROTA JÚNIOR, Administrador**, portador da Carteira de Identidade nº **96002387519 SSP-CE**, e CPF nº **788.284.573-68**, tem entre si justo, avençado e celebram por força deste instrumento, o **QUINTO TERMO ADITIVO, ao Contrato nº 1/2016**, tendo em vista o que consta no Processo nº **21005.000121/2015-76**, decorrente do **Pregão nº 27/2015**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 1/2016**, referente à **contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada e armada, diurna e noturna** tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, no valor total de **R\$ 550.637,40 (quinhentos e cinquenta mil seiscientos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**.

1.2. Objeto da contratação atualizado:

Razão Social: LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA CPF/CNPJ: 02.674.687/0002-57 E-mail: gerex.lgo@lifeseuranca.com.br / faturamento@lifeseuranca.com.br Fone: 62 3932-4288 / 61 3106-4800						
Grupo	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário_(R\$)	Valor Total_(R\$)
1	1	POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA 12X36 DIURNO DE SEGUNDA A DOMINGO, COMPOSTO POR DOIS VIGILANTES POR POSTO.	POSTO	2	113.276,41	226.552,82
	2	POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA 12X36 NOTURNO DE SEGUNDA A DOMINGO, COMPOSTO POR DOIS VIGILANTES POR POSTO.	POSTO	2	134.605,21	269.210,42
	3	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A	POSTO	1	54.874,16	54.874,16



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

	SEXTA FEIRA, COMPOSTO POR UM VIGILANTE.				
Valor Global (R\$)					550.637,40

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado até **15/01/2022**, ou até a celebração de novo contrato com o mesmo objeto, decorrente de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da parte a ser executada no exercício de 2021 (15/01/2021 a 31/12/2021), da prorrogação, da repactuação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 130032/00001
Fonte: 0100000000
PTRES: 169059
Natureza de despesa: 339037
Sub-item: 03 – Vigilância Ostensiva
Plano Interno: FUNLABB
Modalidade de empenho: Estimativo

3.2. Considerando-se que o prazo de duração da prorrogação ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os créditos e empenho para a cobertura da despesa relativa à parte a ser executada no ano de **2022 (01/01/2022 a 15/01/2022)**.

4. DA PRESERVAÇÃO DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

4.1. Tendo em vista o pedido tempestivo de repactuação dos preços, fica assegurado à Contratada a preservação do direito, sendo este garantido após análise do cumprimento das exigências legais, com possibilidade de pagamento retroativo à data da solicitação.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada deverá renovar a prestação de garantia na presente contratação, no valor de **R\$ 27.531,82 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura deste termo aditivo, observadas as condições previstas no Edital.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 15 de janeiro de 2021.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Humberto Alves Valadão
CPF nº: Agente Administrativo
Identidade nº: Nº Siape: 1230256

Nome: Keyser Maria Barbosa
CPF nº: 783.653.251-8
Identidade nº: 2480301 SSP-DF.